



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 193/2021 de, 27 de Dezembro de 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDINEI SINGOLANO, Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 1238/2020, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 1.466.900,00 (Um milhão e quatrocentos e sessenta e seis mil e novecentos reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
001.12.361.0040.2018	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód. Reduzido	172		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		365.500,00
001.12.365.0039.2021	MANUTENÇÃO INFANTIL(CRECHE)		
Cód. Reduzido	189		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		43.900,00
001.12.365.0039.2022	MANUTENÇÃO INFANTIL(PRÉ-ESCOLAR)		
Cód. Reduzido	199		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		57.300,00
003.12.361.0103.2029	REM. PROF. MAGISTÉRIO EDUC. BASICA FUNDAMENTAL 60%		
Cód. Reduzido	244		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		139.350,00
Cód. Reduzido	245		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		860.850,00
	SUBTOTAL		1.466.900,00
	TOTAL		1.466.900,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O valor suplementado pelo artigo anterior, será coberto por Previsão de Excesso de Arrecadação sobre o orçamento vigente, conforme preceitua o Art. 43, inciso II da lei federal 4.320/1964:

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO GARÇAS - MT.
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E HUM

CLAUDINEI SINGOLANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.